

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 325/2025
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor **DAVID OLIVEIRA FALCÃO**, matrícula 9631, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2021.**

Art. 2º A licença-prêmio será usufruída no período de 06 de janeiro de 2026 a 05 de abril de 2026, ficando o servidor afastado de suas atividades durante este intervalo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 05 de dezembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.12.05
15:52:48 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe